



2014-0.351.949-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

N.º CÍCERA DE OLIVEIRA LIMA
R.F. 582.348.2/SP-GT

Folha de Informação n.º 35

Do processo nº 130.222/9

em 14/12/13

CPDU/FISC.

Sr. Superintendente

CÓPIA

Em atendimento solicitado e efetuamos a visita ao Condomínio Paulistano, situado à Rua David Benfurmion, 901 e temos a informar que foram levantadas irregularidades em 43 residências, com o acréscimo de abrigos para automóveis e/ou churrasqueiras ou áreas cobertas nos fundos. A área total a ser usada foi estimada em 1380m², somando-se as diversas unidades residenciais.

Segue em anexo uma relação onde foi individualizada a irregularidade por unidade residencial.

Na ocasião da visita foi constatada a execução de obras nas unidades residenciais H3-34 e H3-13, sendo que as obras nas demais 41 residências já achavam-se concluídas.

Sfpe:

O local possui Alvará de Enquad 2009/18585-00, publicado em 19/05/09, sendo a área licenciada a construir de 231.880,12 m²

O local possui as seguintes certificações de conclusões parciais:

a) 2013-87106-00 para a área de 170.229,02 m²

b) 2013-91104-00 para a área de 1.281,38 m²

c) 2014-85402-00 para a área de 54.459,70 m²

sendo assim o total com certificado de conclusões parciais é de 225.970,12 m², restando uma parte com 40 residências e as obras ainda não foram iniciadas e que perfazem uma área construída total de 5910 m².

Fomos informados pela Sra. Mila da empresa Rossi que as unidades residenciais foram todas vendidas, porém ainda não há a individualização dos contribuintes para as diversas unidades residenciais.

Fica a dúvida se a apto fiscalizatória deve prosseguir de forma individualizada ou se a mesma deve considerar a obra como um todo, sendo que no primeiro caso não temos elementos; como nome dos proprietários e áreas individuais existentes nas unidades, uma vez que há envolvimento de áreas comuns e no segundo caso a obra seria emborçada cont.



2014 - 0.351.949-4

M^o CÍCERA DE SOUZA LIMA
R.F. 582.311/15P-07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do processo nº

130.222.19

em 12/14/19

(a)

Folha de Informação n.º

38

e aplicados as sanções correspondentes para o proprietário e para o responsável pela obra.

CÓPIA

Seguem em anexo as plantas de implantação (parte 1 e parte 2), as cópias dos certificados de conclusão parciais, fotos do local e lista das infrações por unidade residencial.

Estiveram presentes mesvisterias: enf. Jackson enf. Jansen, Ag. V. Carlos e Ag. V. Acuña.

Segu para processamento

JACKSON ROSA BERTAGIOLI
Eng.º Civil
R.F. 562.476.2.00

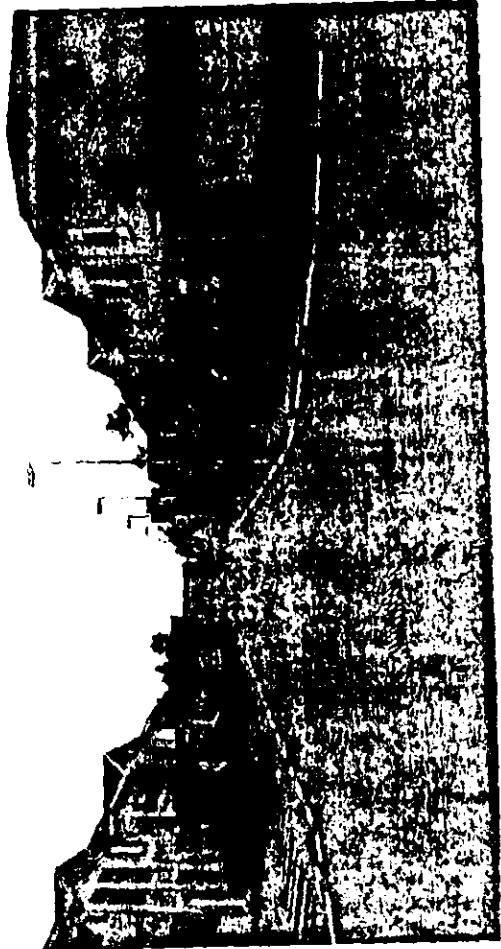
CÓPIA

+10.13022219 -

11/31

PODERA MARAUX
ADONIS 13022219
2013-0.179.602-2

41
2014-0.351.949-F
MIGUEL SOUZA LIMA
RE 18/8/SP-BT

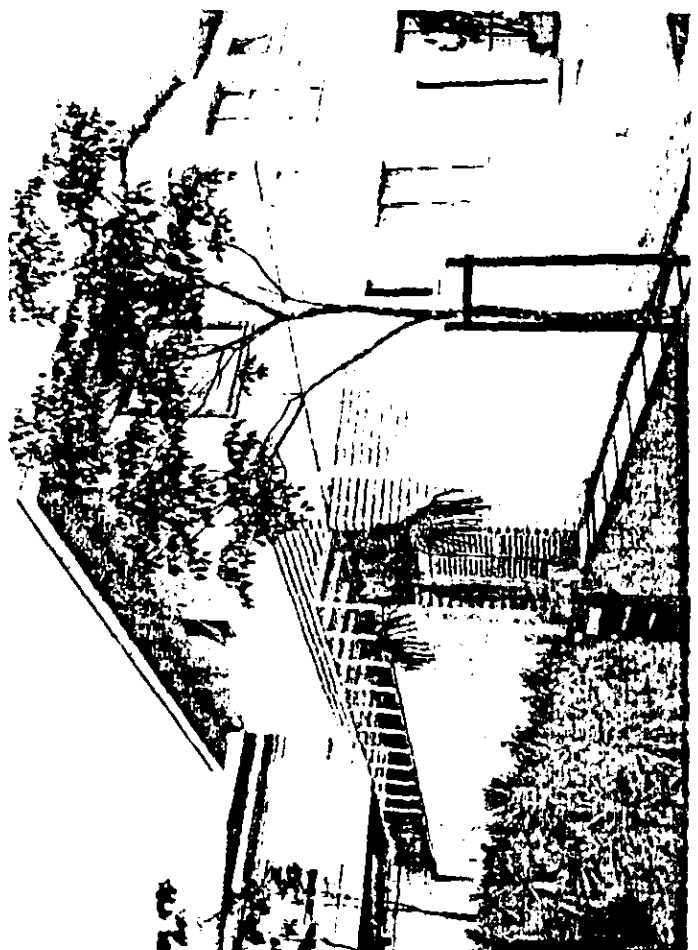


11-31-1972

351.94

2014-12
M^o CIGERA PASQUA LINA
STAFF - ELABORATA SP-87
CANTIERE DI PAVIA
9/4/2014
SP-87

013-0.13



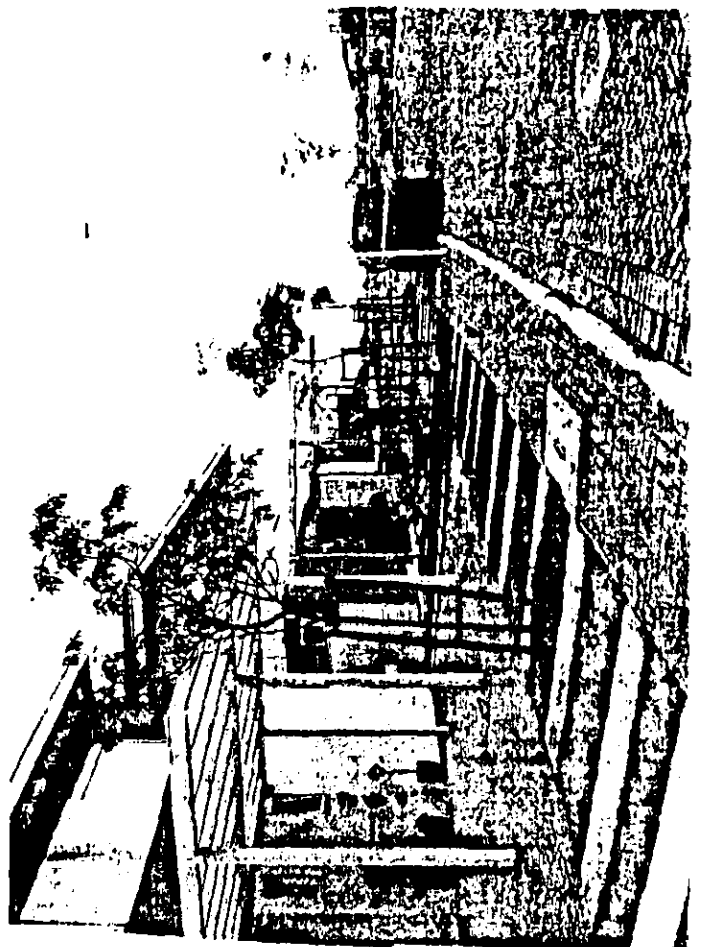
710 130 224 197
R 37
MIRIAM DE F. P. BARKER
R.F. 542.815.3.00
Estado de SP

CÓPIA

43
2014-0.35 1.949-4

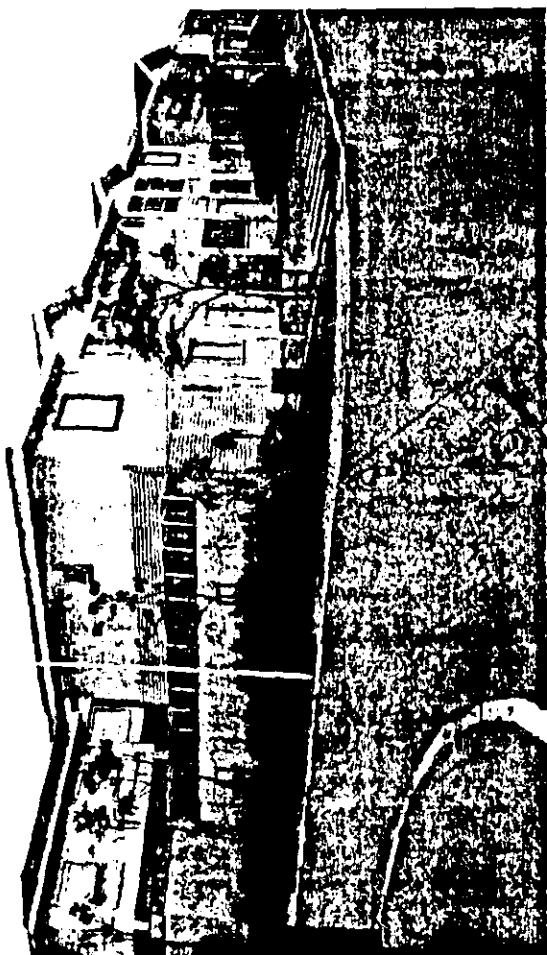
113
Mª CÍCERA DE SOUZA LIMA
R.F. 581.416.8/SP-BT

2013-0.179.602-2



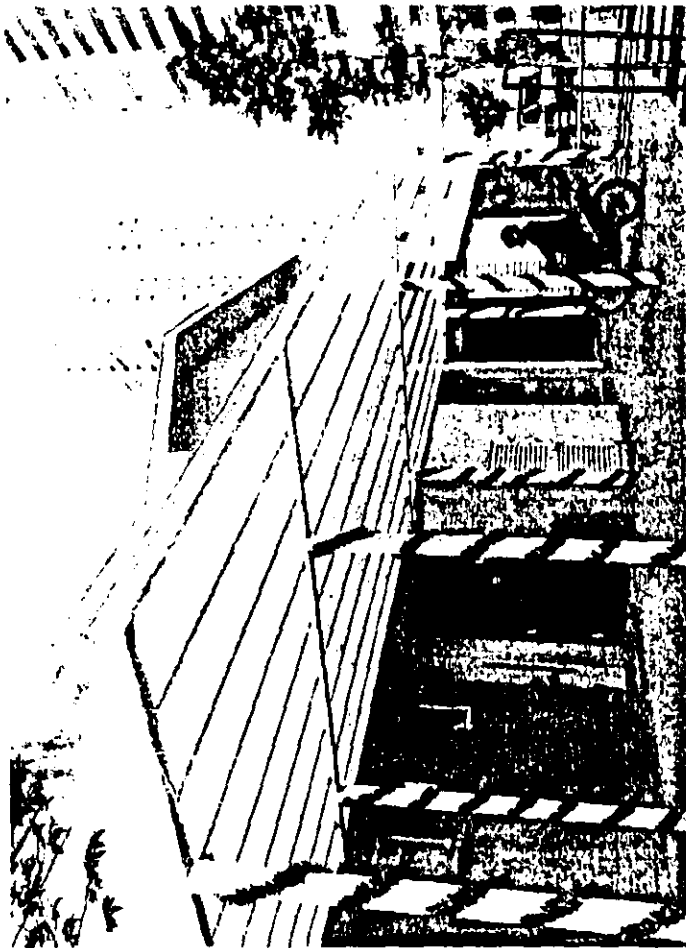
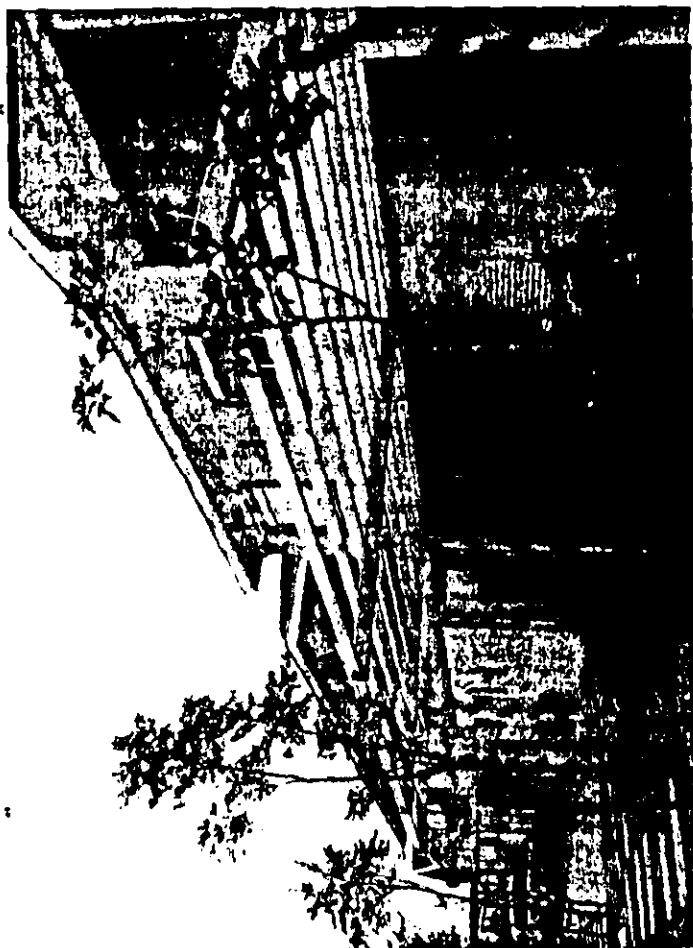
CÓPIA

2014 0.179.642,2,130 22219-1/M



44
2014-0.351.949,3A

M. CLEBER DE SOUZA LIMA
R. E. 16.812.97



CÓPIA

2013-0.179.602-2

TID 13022212

TABELA DE ÁREAS IRREGULARES ACRECIDAS POR UNIDADE RESIDENCIAL

MIRIAM DE F. P. BAPAR
RE 542.055.3.00
EOD 18.115 - 5123

UNIDADE	AREA FRENTE	AREA FUNDO/LADO	TOTAL
H3 - 34		30	30
H3 - 29	45	24	79
H3 - 30	45	69	114
H3 - 25	35	49	84
H2 - 79	35		35
H1 - 79		10	10
H2 - 80	25		25
H1 - 81	25		25
H2 - 73	25	10	35
H1 - 73	25	10	35
H3 - 24	50	20	70
H2 - 70	30		30
H2 - 61	30	10	40
H1 - 61		20	20
H2 - 55	20		20
H2 - 57	35		35
H2 - 58	35		35
H3 - 18	12	12	24
H3 - 19	50		50
H3 - 20	50		50
H2 - 59	25		25
H2 - 45	30		30
H3 - 13	50	20	70
H3 - 14	50		50
H2 - 43	30	6	36
H3 - 12	50	6	56
H2 - 34	20	6	26
H2 - 33		6	6
H2 - 23	15	9	24
H5 - 30		6	6
H5 - 35	15	6	21
H1 - 02		6	6
H1 - 05		6	6
H2 - 06		9	9
H1 - 08		15	15
H2 - 08	20		20
H2 - 10	20	6	26
H2 - 19		8	8
H1 - 19	20	6	26
H2 - 27	30	20	50
H1 - 32		4	4
H2 - 30		10	10
H1 - 29		4	4

2014-0.351.949-4
45
M. CÍCERA AZEVEDO LIMA
RE 542.055.3.00

JACKSON ROSA BERTAGNOLI
Engº Civil
R F 562.476.2.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 116

Do processo n.º 2014-0.351.949-2

em 11/12/14 (a) 11/12/14

SP – BT/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

CÓPIA

RECEBIDA MARIA DE SAUTOS
Agência de Administração
RF 732709-9

Informo que em vistoria realizada pelo Engº Jackson, fora confeccionado relatório onde foi constatada a execução obras irregulares, coberturas de pergolados, etc totalizando a área de 1380 m²

Em vistoria realizada pelo agente vistor ao empreendimento foi constatada execução de obras irregulares, sendo certo que foram lavrados o auto de intimação 4765, auto de embargo 08/14, e autos de multas n.º 14-294.297-9, 14-294.298-7 respectivamente nos valores de R\$ 168.084,00 e 134.467,20.

Observo que a ação fiscalizatória no que tange a obra clandestina foi autuada nessa subprefeitura, onde tramita sob o n.º 2014-0.351.949-4,

17 de dezembro de 2014

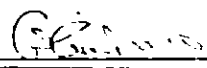
Bruno La Torre
Supervisor de Fiscalização
SP-BT/CPDU/ STF RF.732709-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP

Folha de Informação nº 117

Do Processo nº 2013-0.179.602-2 em: 19.12.2014

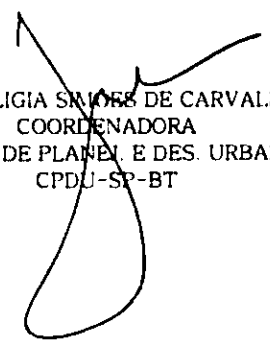
(a) 
VILMA DOS SANTOS PINHEIRO
AGPP
PF 048.127.1 / SP-BT

SP-BT-AJ
Senhora Assistente Técnico

CÓPIA

Retornamos o presente, com a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização, que informa o início da Ação Fiscalizatória, através do processo nº 2014-0.351.959-4.

19.12.2014


MARIA LIGIA SIMÕES DE CARVALHO
COORDENADORA
COORD. DE PLANEJ. E DES. URBANO
CPDU-SP-BT

SP-BT/AJ
22 DEZ 2014
60.31.00.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 128

Do Processo nº 2013-0.179.602-2 em 07/01/2015 (a) 

JANETE M. GOUVEIA

Assessoria Técnica

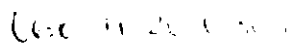
REF: 14.711.6/SP-BT/mj

ASSUNTO: Requerimento solicitando relatório atual da vistoria referente ao empreendimento Condomínio Paulistano, situado à Rua David Bem Gurion, nº 901.

CÓPIA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

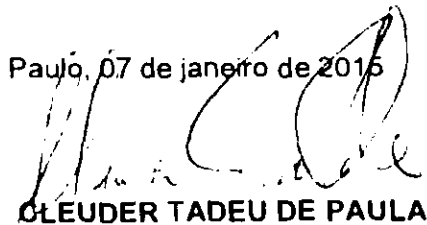
Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo,
Lazer e Gastronomia. Vereador Aurélio Miguel.

DESTINO: Assessoria Especial – Gabinete do Prefeito/SGM/ATL-Chefia 

Sra. June Albereci de Mello,

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização (fls. 109/116), atendendo aos questionamentos desta Comissão referente ao empreendimento Condomínio Paulistano, situado a Rua David Bem Gurion, nº 901 – Jardim João XXIII.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015


CLEUDER TADEU DE PAULA

Subprefeito Substituto do Butantã
SP-BT

/jmg

